

EDITAL Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2024/01**CURSO DE QUIROPRAXIA**

A Coordenação do Curso Quiropraxia do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria do respectivo curso.

DA CONCEPÇÃO

Art. 1º. O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas para Monitoria são:

POLO UCEFF CHAPECÓ			
Curso	Local	Vagas	Carga Horária Semanal
Quiropraxia	Clínica de Quiropraxia	1	20 horas

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para realizar a inscrição no processo de seleção para a Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da IES, e poderá inscrever-se somente no respectivo curso ao qual possui vínculo.

Art. 4º. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples, podendo ser retirado do sistema);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme Anexo I).

Parágrafo Único. A documentação pode ser encaminhada via e-mail para estagios.itapiranga@uceff.edu.br ou entregue pessoalmente na Central de Atendimento.

Art. 5º. Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br, contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo será realizado pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

Art. 7º. O processo de seleção poderá ser realizado através de uma redação ou prova escrita/didática ou análise de currículo e/ou entrevista.

Parágrafo Único. O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

Art. 8º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no Anexo II deste edital na Central de Atendimento ou encaminhar para o e-mail: estagios.itapiranga@uceff.edu.br

Art. 9º. Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

DO CRONOGRAMA

Art. 10º. O processo de seleção para Monitoria para o segundo semestre de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **08 de março de 2024 até 15 de março de 2024** junto a Central de Atendimento ou por meio do e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br.
- b) A homologação das inscrições será divulgada no dia **18 de março de 2024**, no site da UCEFF.
- c) O processo de seleção será organizado e divulgado pela coordenação do curso, por meio de cronograma.
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **25 de março de 2023**, no site da UCEFF.

- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação deve ser realizada no período **25 de março de 2024 até 28 de março de 2024**.
- g) Início das atividades da Monitoria em **08 de abril de 2024 até 13 de dezembro de 2024**.

CRONOGRAMA	
08/03 a 15/03 de 2024	Inscrições
18/03 de 2024	Homologação das Inscrições
18/03 a 22/03 de 2024	Seleção realizado pela coordenador do curso
25/03 de 2024	Divulgação do Resultado
25/03 a 28/03 de 2024	Entrega da documentação solicitados no Anexo II do Edital
01/04 a 05/04 de 2024	Exame admissional
08/04 de 2024	Início das Atividades

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 11º. Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Quiropraxia.
- II - Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V - Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 12. São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas ao Curso elencado anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação do Curso;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;

VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 13. O período de vigência da bolsa terá início em **08 de abril de 2024 até 13 de dezembro** de 2024, podendo ser prorrogado.

Art. 14. Os monitores farão jus a bolsa no valor de **R\$ 7,00 reais** por hora, mais a revisão geral anual (nos mesmos percentuais dos técnicos administrativos), sendo o valor descontado na mensalidade.

Parágrafo único. A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 15. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

Art. 17. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Cursos, e em último grau Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 08 de março de 2024.

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____ do Centro Universitário FAI, sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria no Curso de _____.

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga/SC, _____ de _____ de 2024.

(Requerente)

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos Documentos)

Nome do candidato: _____

- Foto 3x4
- Contrato (Termo Compromisso de Monitoria - UCEFF)
- Termo de Consentimento (UCEFF)
- Exame Periódico (UCEFF)
- Seguro de Vida (UCEFF)
- CPF (Cópia)
- Carteira de Identidade (Cópia)
- Carteira de Habilitação (Cópia)
- Carteira de Trabalho (Cópia, se possuir)
- Carteira de Serviço Militar (Cópia)
- Comprovante de Endereço (Cópia)
- Título de Eleitor (Cópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia)

 Tipo Sanguíneo: Fator RH: Positivo Negativo

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone p/ Contato: _____